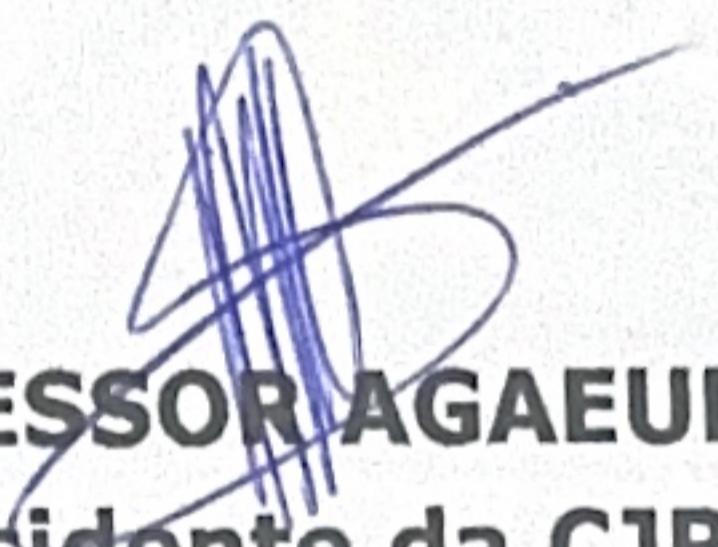




### III – DO VOTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação de Leis, em sessão realizada no dia 15 de abril de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2025, nos termos do voto do relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

  
**PROFESSOR AGAEUDES**  
Presidente da CJRL

  
**FLAVINHO BARROS**  
Relator da CJRL

  
**UBALDO DOS ANJOS**  
Membro da CJRL

Sala de Comissões, 15 de abril de 2025.

CASA EPITÁCIO ALENCAR